

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

1. SECRETARIA DEMANDANTE

1.1 - Secretaria Municipal de Educação de Iguaracy/PE.

2. OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (**NECESSIDADES ESPECIAIS**) destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguaracy/PE, durante o ano de 2026.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 - Poderão participar deste processo licitatório os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes no Edital e seus Anexos.

3.2 - Os dados informados na licitação são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Edital.

3.3 - NÃO será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídica ou física nos casos:

3.3.1 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.2 - Entidades empresariais que estejam sob fiscalização, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

3.3.3 - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

3.3.4 - Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal, nos termos da Lei 14.133/2021;

3.3.5 - Impedidos de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal;

- 3.3.6 - Declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal, nos termos da Lei 14.133/2021
- 3.3.7 - Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- 3.3.8 - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 3.3.9 - Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.3.10 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.3.11 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21.
- 3.3.12 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.13 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.14 - Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

3.4 - DURAÇÃO DO CONTRATO:

- 3.4.1. O objeto tem duração para o período de 01 (um) ano.

3.5 - RELEVÂNCIA DOS RESQUISITOS ESTIPULADOS:

- 3.5.1. A contratação irá trazer benefícios diretos ao alunado das escolas públicas e resultarão na continuidade das atribuições do Recurso PNAE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1 – A estimativa das quantidades foi feita com base na quantidade de alunos devidamente matriculados no exercício de 2026, sendo obtido as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MÉDIO	P.TOTAL
------	-----------------------	---------	--------	----------	---------

1	Azeite De Oliva Extra Virgem, Sem Colesterol, Com 500 ML. Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Und	30	35,00	1.050,00
2	Fubá De Arroz, Feito A Partir De Arroz Granulado. 100% Natural, Sem Conservantes E Sem Glúten. Para Fazer Cuscuz, Cremes, Mingaus E Bolos. Pacote Com 500G. Referência Energético:170Kcal; Carboidratos: 39G; Proteína	Und	200	9,41	1.882,00
3	Leite Vegetal De Amêndoas: Pasta De Amêndoas Reconstituída, Açúcar, Minerais (Cálcio E Zinco), Sal Marinho, Vitaminas (B2, D2 E B12), Estabilizantes Gomas Alfarroba E Gelana E Emulsificante Lecitina De Girassol. Não Contém Glúten. Alérgicos: Contém Amêndoas - Leite Vegetal De Amêndoas: Pasta De Amêndoas Re	Und	80	15,76	1.260,80
4	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und	30	9,26	277,80
5	Biscoito integral, tipo Cookie, alimento para dieta de Ingestão 0% Lactose. Elaborado com ingredientes naturais, como farinha Integral, melado de cana, açúcar Mascavo, óleos vegetais, amido de Milho, flocos de limão, laranja e tangerina desidratada. Produto sem Leite e derivados. Embalagem com Informação nutricional, data de validade e peso líquido 200g.	Und	120	12,05	1.446,00
6	Biscoito integral, tipo cream crack, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	Und	280	6,99	1.957,20
7	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	Und	280	7,69	2.153,20
8	Biscoito Maria sem lactose, embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcarinvertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal,metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	Und	80	8,90	712,00

9	Leite de Soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega.	Litro	40	12,80	512,00
10	Leite de vaca, UHT desnatado. Leite indicado para pessoas com uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias nomomento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	Litro	80	6,20	496,00
11	Leite de vaca, UHT e zero lactose . Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias nomomento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	Litro	50	7,93	396,50
12	Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	200	5,50	1.100,00
13	Pão Integral diet, para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional,data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacionalde Assistência ao Diabético. Embalagens com peso líquido de 500g	Pct	80	12,03	962,40
14	Requeijão cremoso light – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	Und	180	12,99	2.338,20
					16.544,10

4.2 - Com a solução apontada acima, estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 16.544,10 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatrii reais e dez centav)

4.3 - A obtenção do valor acima se deu através de pesquisa de preço realizada perante o Banco de Preços.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1- O fornecimento de alimentação escolar é um direito constitucional de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante todos os dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que

estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

6. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Educação se faz necessária para que possa ser oferecida uma alimentação escolar de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Educação de Ensino, por meio de fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, contribuindo dessa forma com seu crescimento, seu desenvolvimento biopsicossocial, aumentando o rendimento escolar, incentivando aos alunos ter a cultura de alimentos saudáveis e por fim oferecendo um complemento às refeições durante o ano letivo.

6.2 - É necessário a contratação de empresas especializadas na provisão de alimentos diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1 - A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas

efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1- O julgamento do Pregão Eletrônico deverá ser por item, uma vez que, é mais vantajoso para a administração pública.

10.2 - As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades da Escolas Municipais, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cronograma realizado pela Nutricionista.

10- QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MÉDIO	P.TOTAL
1	Azeite De Oliva Extra Virgem, Sem Colesterol, Com 500 Ml. Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Und	30	35,00	1.050,00
2	Fubá De Arroz, Feito A Partir De Arroz Granulado. 100% Natural, Sem Conservantes E Sem Glúten. Para Fazer Cuscuz, Cremes, Mingaus E Bolos. Pacote Com 500G. Referência Energético:170Kcal; Carboidratos: 39G; Proteína	Und	200	9,41	1.882,00
3	Leite Vegetal De Amêndoas: Pasta De Amêndoas Reconstituída, Açúcar, Minerais (Cálcio E Zinco), Sal Marinho, Vitaminas (B2, D2 E B12), Estabilizantes Gomas Alfarroba E Gelana E Emulsificante Lecitina De Girassol. Não Contém Glúten. Alérgicos: Contém Amêndoas - Leite Vegetal De Amêndoas: Pasta De Amêndoas Re	Und	80	15,76	1.260,80

4	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und	30	9,26	277,80
5	Biscoito integral, tipo Cookie, alimento para dieta de Ingestão 0% Lactose. Elaborado com ingredientes naturais, como farinha Integral, melado de cana, açúcar Mascavo, óleos vegetais, amido de Milho, flocos de limão, laranja e tangerina desidratada. Produto sem Leite e derivados. Embalagem com Informação nutricional, data de validade e peso líquido 200g.	Und	120	12,05	1.446,00
6	Biscoito integral, tipo cream crack, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	Und	280	6,99	1.957,20
7	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	Und	280	7,69	2.153,20
8	Biscoito Maria sem lactose, embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	Und	80	8,90	712,00
9	Leite de Soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega.	Litro	40	12,80	512,00
10	Leite de vaca, UHT desnatado. Leite indicado para pessoas com uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	Litro	80	6,20	496,00
11	Leite de vaca, UHT e zero lactose . Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	Litro	50	7,93	396,50

12	Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und	200	5,50	1.100,00
13	Pão Integral diet, para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Embalagens com peso líquido de 500g	Pct	80	12,03	962,40
14	Requeijão cremoso light – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	Und	180	12,99	2.338,20
					16.544,10

11 CARDÁPIO ESCOLAR

11.0 – OS CARDÁPIOS PARA OS PROGRAMAS: Serão distribuídos de acordo com cardápio apropriado, elaborado pela Nutricionista do município

11. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

11.1 – Certificamos, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila a compra de merenda escolar.

12. DA CONCLUSÃO

12.1 – Pelo exposto, conclui-se que a contratação de tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que gera menor custo à administração, possibilitando a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios para suprir as necessidade dos alunos da rede municipal de ensino.

Iguaracy/PE, 16 de janeiro de 2026

ARIANE REGINA MELO DE SANTANA RODRIGUES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA N.º 061/2026